



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CODIFICADOR DE ÁUDIO E VÍDEO PARA TV CÂMARA.

Preâmbulo: Às 8h:30min do dia 20 de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 24.876, de 02 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 986, de 03.05.2019, *fls. 79*, Diário Oficial do Município, Edição nº 1.467, de 03.05.2019, *fls. 80* e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 5.109, de 04.05.2019, *fls. 81*. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação, conforme certidão. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame diversas empresas retiraram o edital no site oficial, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos. Os pedidos de esclarecimentos foram respondidos a tempo e modo, *fls. 136/137, 139 e 141*. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame uma empresa(s) se apresentou(aram) e protocolou(aram), a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME, nesta sessão representada pelo Sr. Fabrizio Pires Reis, portador do CPF nº 029.758.576-24 e da Carteira de Identidade nº 29.275.024-9; Presente ainda a esta sessão o Sr. Cláudio Lopes de Sousa, engenheiro eletricitista, responsável técnico desta Casa, que irá auxiliar a pregoeira na análise da proposta comercial e também o Sr. Marcos Augusto Silva de Assis, portador do CPF nº 462.807.586-72 e da Carteira de Identidade nº MG 1.471.947, representante do Observatório Social de Sete Lagoas. **Abertura do Envelope**
Propostas Comercial: Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante(s) da(s) licitante(s) proponente(s) conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, apondo a necessária rubrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando. A licitante proponente REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. Feito isto, a(s) proposta(s) foi(ram) passada(s) para o(s) representante(s) da(s) licitante(s) proponente(s) para conhecimento e conferência, quando apuseram a necessária rubrica. Em seguida a(s) proposta(s) comercial(is) foi(ram) entregue(s) ao Sr. Cláudio Lopes de Sousa para que, na qualidade de responsável técnico, pudesse auxiliar a pregoeira no que tange ao atendimento das condições exigidas no edital regente do certame, uma vez que a pregoeira não possui conhecimentos técnicos suficientes para a referida análise. Após analisar a proposta, o Sr. Cláudio Lopes manifestou no seguinte sentido: “*que a proposta comercial atende satisfatoriamente as exigências contidas no instrumento convocatório*”. Concluída a análise da(s) proposta(s), a pregoeira delibera no sentido de aceitá-la(s), uma vez que atenderam na íntegra o exigido no edital, tanto no que diz respeito ao objeto quanto ao valor ofertado. Por todo o exposto a pregoeira delibera no sentido de promover a classificação de todas as propostas comerciais por entender que elas atenderam na íntegra as exigências do edital, tanto no que diz ao objeto licitado, bem como, quanto ao valor orçado. Isto feito, a pregoeira passou a negociar com o representante da licitante proponente no sentido de obter a melhor proposta comercial para esta Casa Legislativa, quando então a proposta inicial foi reduzida para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Abertura do Envelope Documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que ofertou o menor preço na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar a licitante proponente REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME por ter apresentado na íntegra os documentos exigidos para esta fase. **Deliberação da pregoeira:** Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites da legislação aplicada, a pregoeira declara como



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME que irá fornecer e executar o objeto deste certame ao preço global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas condições constantes na sua proposta comercial escrita. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) proponente(s) para que utilizasse(m) o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, reinou silêncio. **Adjudicação:** Tendo em vista que não houve manifestação do(s) representante(s) da(s) licitante(s) proponente(s) em interpor recurso administrativo a pregoeira delibera no sentido de adjudicar o objeto deste processo em favor da(s) licitante(s) proponente(s) declarada(s) vencedora(s). **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, após deferimento da pregoeira. Nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – Equipe de Apoio

REDCRREK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME
Fabrício Pires Reis

CLÁUDIO LOPES DE SOUSA
Engenheiro Eletricista
Responsável Técnico

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SETE LAGOAS
Marcos Augusto Silva de Assis
